



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

Lei nº 1698/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO
LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

1002.08.244.0032.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19 -LC173/20.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei a redução da seguinte dotação orçamentária:

1002.08.244.0032.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19-LC173/20.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Art. 3º - Fica a presente Lei incluído na LOA nº 1674/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 20 de abril de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de abril de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração